



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 190/GR, de 6 de fevereiro de 2019.

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade ao servidor **DORIVAL COLARES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, Matrícula Siape n.º 0716493, Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescido de 17% a título de adicional por tempo de serviço (anuênio) e de 15% de Incentivo à Qualificação, de acordo com o Processo n.º 23229.000828.2018-26, a contar de 1.º/2/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Sandra Grützmaier*  
SANDRA GRÜTZMACHER  
Reitora em exercício